TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 1624/2025
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de **BOLO NINHO** para a comemoração ao aniversário da cidade.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição
01	56	unid	**Bolo ninho** – massa de pão de ló com cobertura de leite em pó, forma contendo 40 pedaços
02	30	unid	**Guardanapos de papel** – na cor branca, medindo aproximadamente 19.5X20cm, com boa absorção, sem furos, sem materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos contendo 100 unidades.

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega.
A nota fiscal será expedida na entrega do referido objeto.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

Os objetos desta aquisição deverão ser entregues no dia **16/05/2025** conforme tabela em anexo, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: única conforme tabela em anexo.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, tendo em vista que são essenciais principalmente para a elaboração e confecção

de jogos lúdicos e, sendo, portanto, considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que comprometam a qualidade dos mesmos.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h.

Locais de entrega do objeto:

LOCAIS DE ENTREGA	QTD de formas	QTD guardanapos	HORÁRIO	ENDEREÇOS DE ENTREGA
CEI Dirce Roda de Oliveira	4,5	2	8h	Rua Benedito Cunha Guedes, 578 Residencial I Nobreville
CEI Rosália Guidotti de Lima	4,0	2	8h	Rua Gumercindo Faveri, 125 Jardim João Favero
CEI Maria Olivério Cardoso de Moraes	4,0	2	8h	Rua Euzébio Batistela, 254 Residencial Forner
CEI Pastor José Miranda Rocha	3,0	2	8h	Rua Delci Reis Grellmam, 480 Cidade Universitária
EMEIEF Odécio Forner	4,0	2	8h	Rua Benedito Cunha Guedes, 496 Jardim Minas Gerais
EMEIEF Odécio Forner	4,0	2	13h	Rua Benedito Cunha Guedes, 496 Jardim Minas Gerais
EMEIEF José Forner	4,5	3	8h	Rua Euzébio Batistela, 246 Residencial Forner
EMEIEF José Forner	4,0	2	13h	Rua Euzébio Batistela, 246 Residencial Forner
EMEIEF Mariza Franco de Oliveira Paes	3,5	2	8h	Rua Gumercindo Faveri, 65 Jardim João Favero
EMEIEF Mariza Franco de Oliveira Paes	3,0	2	13h	Rua Gumercindo Faveri, 65 Jardim João Favero
EMEF Eliza Franco de Oliveira	6,0	3	8h	Rua Alexandre Bonin, 403 Jardim do Sol
EMEF Eliza Franco de Oliveira	6,0	3	13h	Rua Alexandre Bonin, 403 Jardim do Sol
EMEF Eliza Franco de Oliveira	2,0	1	19h	Rua Alexandre Bonin, 403 Jardim do Sol
Projeto Educar "Geni Pedrazoli F. Fontes	1,5	1	8h	Rua Antônio Staiger, 901 Centro
Projeto Educar "Geni Pedrazoli F. Fontes	1,5	1	13h	Rua Antônio Staiger, 901 Centro
Secretaria a Educação	0,5	0	13h	Rua José Pereira, 162 Jardim do Sol
TOTAL	56,0	30		

V – Das Condições de Recebimento

Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar a conferência dos produtos e a contagem dos mesmos.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, os produtos serão submetidos à conferência e ficam desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos produtos fornecidos diferentes daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e/ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido os objetos, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição dos mesmos.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos descriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 13 de maio de 2025.

_____

Daniela Apª Forner Franco de Oliveira
Secretária Municipal de Educação